

**A discontinuidade na visão do  
poder de Michel Foucault**

Osman Daniel Choque Aliaga  
Magister em Filosofia  
Contemporânea  
Universidad de san Buenaventura<sup>1</sup>

**Resumo:** Este trabalho pretende levar a cabo um estudo do tema da descontinuidade no pensamento do Michel Foucault fundamentalmente no período genealógico. O tema da descontinuidade, sem dúvida, é um tema que pouco a pouco tem chamado a atenção de um grande número de estudiosos da obra foucaultiana. A visão do poder que manteve Foucault será o centro de interesse por onde levaremos a cabo esta investigação. Por essa razão, o presente escrito situa-se dentro das publicações que se deram no período chamado genealógico dentro da produção intelectual do pensador francês.

**Palavras-chave:** Descontinuidade, poder, Foucault, filosofia, genealogia

**The discontinuity in the vision of the  
power of Michel Foucault**

**Abstract:** *This work tries to carry out a study of the topic of the discontinuity in the thought of Michel Foucault fundamentally in the genealogical period. The topic of the discontinuity, undoubtedly, is a topic that little by little has come attracting attention on a big number of students of the work foucaultino. The vision of the power that Foucault maintained will be the center of interest where we will carry out this investigation. For that reason, the griten present is located inside the Publications that happened in the period called genealogical inside the intellectual production of the french thinker.*

**Keys word:** *Discontinuit, power, Foucault, philosophy, genealogy*

---

<sup>1</sup>junker.odca@gmail.com

## Introdução

O tema da descontinuidade começou a ocupar um lugar muito importante nos estudos póstumos sobre o pensamento de Foucault, como revela o crescente número de investigações que foram realizadas desta questão uma das principais linhas para se mover no trabalho do pensador francês (MOREY, 2014; DELEUZE, 1988; CASTRO, 2004; REVEL, 2014). A atenção crescente que os estudantes de Foucault dão a este assunto é, sem uma dúvida, um incentivo para tentar investigar por nossos meios o que há em jogo nesta questão, e estabelecer que luzes podem produzir seu tratamento para uma melhor compreensão do pensamento foucaultiano. Certamente, o assunto constitui uma novidade, na medida em que os tópicos que durante longo tempo dominaram a recepção do trabalho de Foucault foram: história, o sujeito e o poder, em que, como nós sabemos, foram realizados estudos fecundos que souberam enfatizar a complexidade e a profundidade de seu pensamento (i. a., CEBALLOS, 1997; LE BLANC, 2008; SAUQUILLO, 2001). Dirigir agora o olhar para o tema da descontinuidade promete abrir uma nova via de análise e talvez permita valorizar outra vez o alcance de suas contribuições filosóficas. Mas, de onde levanta-se o interesse por este assunto? O que converte a pergunta pela descontinuidade em uma linha de leitura promissora para adentrar-se a obra de Foucault?

Então, que é a descontinuidade? De que descontinuidade se trata tendo em vista uma análise da visão do poder do pensador

francês? É uma pergunta que pretendemos responder neste trabalho. Trata-se de uma pergunta que será dirigida e que correrá grande parte da intuição intelectual do pensador francês a respeito do tema do poder. Tema este que dentro do período denominado como genealógico chamou a atenção do pensador francês. É, portanto, dentro dessa preocupação que deve ser situado o tema da descontinuidade e pode se analisar em que medida esta atua como objeto de estudo. Em suma, trata-se de levar a cabo um estudo do tema da descontinuidade como traço da visão do poder do pensador francês.

## 1. A visão do poder.

No ano de 1975, Foucault publica *Vigiar e Punir. O nascimento da prisão*. Nesta obra, o autor leva a cabo o estudo do regime penitenciário do século XVIII até o século XIX. O livro desenvolve fundamentalmente duas teses: a primeira, o exercício do castigo sofreu uma infinidade de mudanças na passagem do regime monárquico ao regime republicano e, a segunda, a existência de técnicas que servem de pontos de apoio, de “ferramentas”, de conexão, de via no exercício do poder destinado a controlar, dominar os indivíduos. Isto é, a primeira tese afirma que o castigo penitenciário tem sofrido várias mutações. Primeiro ponto de vista: o castigo punitivo é um fato que se foi transformando. Diz Foucault a respeito:

*[...] desde que funciona o novo sistema penal — o definido pelos grandes códigos dos séculos XVIII e XIX — um processo global levou os juízes a julgar coisa bem diversa do que crimes: foram levados em suas sentenças a fazer coisa diferente de julgar; e o poder de julgar foi, em parte, transferido a instâncias que não são as dos juízes da infração.* (FOUCAULT, 1999: 25)



Essas mudanças no modo de julgar os delinquentes, mencionados na citação anterior, não obedecem a nenhum fim. As mudanças que se deram no castigo punitivo não refletem um aperfeiçoamento que se vai formando pouco a pouco. Nem respondem ao crescimento gradual de uma racionalidade. O castigo penitenciário em seu desenvolvimento histórico foi o resultado de uma transformação a partir da influência direta de dois aspectos, a política e a economia. Os processos punitivos são, em consequência, o resultado de uma sorte de entrelaçamento por parte da política e da economia. A política enquanto o rei, o soberano, o juiz quem tem o poder e a potestade de julgar; e a economia, enquanto o castigo joga com interesses em relação à produção que pode ter o corpo humano com o trabalho. A segunda tese é a afirmação por parte de Foucault da existência de elementos materiais, de técnicas, de ferramentas que produzem de maneira efetiva as relações de poder e, portanto, servem para as controlar; estes elementos ou técnicas afetam e exercem um controle no indivíduo de maneira direta; por outro lado, o estudo destes pontos de controle, destes elementos materiais serão os meios para analisar a história dos regimes penitenciários. Segundo ponto de vista: o rastreamento, na história punitiva do século XVIII até o século XIX, das diversas técnicas, regras ou justificativas de que o poder se serviu para seus fins.

*[...] uma história correlativa da alma moderna e de um novo poder de julgar; uma genealogia do atual complexo científico-judiciário onde o poder de punir se apoia, recebe suas justificações e suas regras, estende seus efeitos e mascara sua exorbitante singularidade (FOUCAULT, 1999: 26).*

Em uma entrevista feita por Trombadori

(2010) ao pensador francês é possível encontrar a intenção de *Vigiar e punir*. Foucault diz:

*Em Vigiar e Punir tentei mostrar que certo tipo de poder, exercido sobre os indivíduos mediante a educação, a formação de sua personalidade, está unido em Ocidente ao surgimento não só de uma ideologia, senão que também de um regime de tipo liberal [...] Não o faço para sustentar que a civilização ocidental é uma “civilização disciplinária” em todos seus aspectos. Os sistemas de disciplina aplicam-nos alguns em relação com outros. Há uma diferença entre governantes e governados. E eu a sublinho. (FOUCAULT, 2010: 147-148)*

Trata-se, em definitivo, de uma história genealógica das técnicas essenciais dos sistemas de disciplina da sociedade moderna. No entanto, ao redor da obra de Foucault, circulam três questões: a primeira, as relações de poder são vistas como relações de força; a segunda, o poder serve-se e ao mesmo tempo cria instrumentos para controlar, mecanismo que foi denominado como “tecnologias de controle”; e, como terceira questão, a microfísica do poder, os espaços “pequenos”, invisíveis por onde o poder circula. Para Foucault estão três questões, ou “triplo enfrentamento” como os chamou Morey (MOREY, 2014: 340), estão presentes em nossa sociedade. Daí que *Vigiar e punir* seja um trabalho genealógico. Por isso dirá Foucault: “Parto de um problema nos termos em que se propõe atualmente e tento fazer sua genealogia. Genealogia quer dizer que realizo a análise partindo de uma questão presente” (FOUCAULT, 1991b: 237).

Para o interesse que concerne a nosso trabalho, nos deteremos em algumas questões que pesam de maneira determinante para o interesse desta investigação. Falaremos de

três temas fundamentais, a saber: a microfísica do poder, a anatomopolítica e, finalmente, o poder disciplinar. A razão desta eleição? Estes três estudos, em que se deteve Foucault e nos quais dispensou uma conscienciosa atenção, nos mostrarão, cada um a seu modo, se é possível achar alguma relação com nossa preocupação investigativa. É possível encontrar o assunto da descontinuidade da maneira direta ou indireta nos temas antes é mencionado?

Começamos, então, a desenvolver o primeiro tema. Que compreendeu Foucault pela “microfísica do poder”?

A fim de compreender o sentido da noção da “microfísica do poder”, remeteremos a algumas perguntas que cruzam *Vigiar e Punir*. Ao redor dos séculos XVII e XVIII, o exercício do poder, quem detinha o poder era o rei, o soberano. Posteriormente, o soberano deixou de ser esse ponto central, único no uso do poder. As faculdades para manter a ordem, para controlar e governar que possuía o rei passaram a outro personagem que exerceu todas as potestades deste.

A figura do rei irá perdendo importância gradualmente em séculos posteriores, e quem exercerá o poder não será ele, senão o corpo social. Para Foucault o corpo social é o “aparelho estatal” (FOUCAULT, 1999: 331). O corpo social passou a ocupar esse lugar e será o novo ponto central e decisivo do controle punitivo. Como diz Foucault: “[...] o corpo da sociedade se converte, durante todo o século XIX, no princípio novo” (FOUCAULT, 1990a: 103). O corpo rompe o pacto social, a lei que cuidava a sociedade. O delinquente é visto como aquele que rompe esse pacto. O olhar muda. Neste caso já não é o soberano quem impõe justiça, agora é toda a sociedade. Este corpo social era quem tinha a faculdade de controlar, de exercer controle e castigar os indivíduos. Nesse

passo do soberano ao corpo social como figura do poder, realizou-se uma mudança não só em relação a quem exercia o poder, mas também na natureza mesma do poder exercido. Do exercício do suplício se passou às técnicas de controle. Que nós tentamos expressar com esta mudança com relação à forma na qual o poder foi exercido?, Como encontrar entre aquela a mudança a noção da microfísica do poder? Tal mutação reflete o sentido da “microfísica do poder”. O poder não deve ser mais analisado sob uma forma única, mas em suas diversas manifestações. Foucault se deterá na análise do poder não no sentido de um exercício único, seja o poder do soberano ou do corpo social. Tanto pelo rei como pelo corpo social, o poder se exercia de maneira unitária. Nesse afastamento devemos situar a “microfísica do poder”, na superação ou na nova cena de início dos mecanismos invisíveis onde o poder se situa. Não é possível para compreender o poder, segundo Foucault, olhar para um tipo de poder que se exerce de forma totalizadora, isto é, em uma forma única e universal, senão em uma maneira microfísica. O poder deve ser analisado em seus mecanismos pequenos, em suas particularidades, em suas formas finas e meticolosas. Por sua vez, Deleuze dirá que “as relações de forças, ou de poder, eram microfísicas, estratégicas, multipontuais, difusas, que determinavam exclusividades” (DELEUZE, 1988: 46). A atenção do pensador francês se centrará na peculiaridade pequena dos fatos: “Em suas extremidades, em seus últimos confins, aí onde se torna capilar [...] aí onde adota a forma de técnica” (FOUCAULT, 1990a: 142). A partir da análise meticolosa das formas nas quais o poder se exerce, por onde se move e transita, a partir dos focos de presença é possível propor um estudo mais amplo e profundo. A microfísica procura analisar o poder não desde a propriedade, mas desde as frações do poder, desde os espaços invisíveis onde o poder exerce força. Diz



Foucault que:

*o estudo desta microfísica supõe que o poder nela exercido não seja concebido como uma propriedade, mas como uma estratégia, que seus efeitos de dominação não sejam atribuídos a uma “apropriação”, mas as disposições, as manobras, as táticas, as técnicas, os funcionamentos; que se desvenda nele antes uma rede de relações sempre tensas, sempre em atividade, que um privilégio que se pudesse deter; que lhe seja dado como modelo antes a batalha perpétua que o contrato que faz uma cessão ou a conquista que se apodera de um domínio [...]. O que significa que essas relações aprofundam-se dentro da sociedade, que não se localizam nas relações do Estado com os cidadãos ou na fronteira das classes e que não se contentam em reproduzir ao nível dos indivíduos, dos corpos, dos gestos e dos comportamentos, a forma geral da lei ou do governo; que se há continuidade (realmente elas se articulam bem, nessa forma, de acordo com toda uma série de complexas engrenagens), não há analogia nem homologia, mas especificidade de mecanismo e de modalidade. (FOUCAULT, 1999 : 30)*

Então a “microfísica do poder” exige que não se pense o poder como um exercício de dominação a partir de um único eixo, nem mesmo como o controle em mãos de um ator solitário. Existe outro tipo de poder, outra manifestação do mesmo, outros espaços onde o poder atua à moda de relações de força. Por sua vez Deleuze comenta que “o poder carece de homogeneidade, mas define-se pelas exclusividades, os pontos singulares por que passa” (DELEUZE, 1988: 35). Esta maneira de analisar o poder a partir dos espaços singulares é possível graças à “microfísica do poder”.

Deixe-nos exemplificar para explicar o que se precede. Remetemos então a um tema: a

revolta de *Maio do 68*. O fato de que esta revolta tenha uma magnitude em grande escala, que tenha podido transmitir ou mostrar efeitos de resistência, se deve sobretudo às práticas, os elementos, meios que eram pouco usuais: alçar barricadas, organizar marchas etc. A “microfísica do poder” teria mostrado as diversas práticas e elementos locais de seu exercício, isto é, as “extremidades” do poder constituem o foco primordial da microfísica: analisar o poder e a resistência a partir de espaços, movimentos, formas, pessoas, acontecimentos minúsculos. Trata-se então do poder em suas formas quotidianas. Como Foucault expressou:

*As mulheres, prisioneiros, soldados, pacientes nos hospitais, os homossexuais têm neste momento aberto uma luta específica de encontro a forma particular do poder, do impositivo, o controle que é exercido neles. Estas lutas compreendem o movimento revolucionário neste momento, na circunstância que são radicais, sem compromissos, nem reformismos, sem tentativas para modelar o mesmo poder conseguindo no máximo uma mudança de titular. (FOUCAULT, 1990a, p. 86)*

Então podemos dizer que quando falou de microfísica, Foucault quis realçar o afastamento a respeito do soberano, ou do corpo social, como noção totalizadora e geral do poder, e recorrer a um estudo a partir de outro ângulo: estudar os mecanismos que não são visíveis à primeira vista, “[...] Pequenas astúcias dotadas de um grande poder” (FOUCAULT, 1999: 165) onde se exerce o poder. Então trata-se de uma análise das técnicas minuciosas:

*[...] muitas vezes íntimas, mas que têm sua importância: porque definem um certo modo de investimento político e detalhado do corpo, uma nova “microfísica” do poder; e porque não cessaram, desde o*

*século XVII, de ganhar campos cada vez mais vastos, como se tendessem a cobrir o corpo social inteiro. (FOUCAULT, 1999, p. 165)*

O poder varia em lugar de permanecer. As relações de força sempre são móveis, estão em constante movimento. Agora bem, a microfísica afirma que o poder se serve e atua de maneira direta nos lugares e espaços minúsculos, de onde? Das instituições. O poder pode atuar em espaços de reunião, de diálogo, de compra etc. A “microfísica do poder” considera analisar os métodos de controle e dominação, e não a natureza ou as fontes do poder. Mais que perguntar quem tem o poder, trata-se, para a microfísica, de estudar por que espaços e canais este atua cotidianamente. Para essa razão Foucault dirá (1990a):

*[...] e esse nada mudará na sociedade se não se transformar os mecanismos do poder que trabalham fora dos instrumentos do estado, perto, debaixo deles, a seu lado, de uma maneira meticulosa, muito mais diária. (FOUCAULT, 1990a: 108)*

Agora, passemos à segunda questão, que é a anatomopolítica?

No final do século XVII e inícios do século XVIII, o trabalho era uma questão vigiada e controlada. Analisava-se o trabalho e, sobretudo, as formas de produção. Com a análise do trabalho iniciam-se técnicas de controle: as horas de trabalho, os princípios de trabalho, os espaços onde se trabalha etc. Surgiu assim uma tecnologia de controle do trabalho. Mas com esta tecnologia não se fecha o capítulo nem vem à superfície a preocupação determinante do século XVII. Que podem esconder as tecnologias do controle do trabalho, senão um tipo de controle sobre o corpo? O trabalho foi posto em questão e com isso se levou a

análise de uma temática que nele está imersa: o corpo. O século XVIII será o século do estudo do corpo; tal estudo consistirá em analisar os espaços por onde este se desenvolve, em que dedica mais tempo e no qual leva a cabo mais ações. Daí que o trabalho seja um exercício prévio para a análise do corpo; as técnicas de controle, portanto, tomam como núcleo central de sua reflexão o corpo do indivíduo. Passou-se então de técnicas disciplinárias a respeito do trabalho a técnicas disciplinárias a respeito do corpo. Surge a questão, como eram realizadas aquelas técnicas disciplinárias no corpo? Levaram-se a cabo por meio de uma distribuição dos espaços onde se move o corpo, por um lado; por outro, por meio do controle da atividade, da composição das forças. Lema da anatomopolítica: controlamos o trabalho e, com isso, teremos controlado também o corpo.

Damiens supliciado como o mostra Foucault ao começo do livro. À diferença do ocorrido com ele, as técnicas de disciplina dos séculos posteriores evitarão o suplício, o castigo do corpo, a maldade criativa dirigida para a emenda da falta “a melancólica festa de punição vai-se extinguindo” (FOUCAULT, 1999: 12), e se colocará em tela a questão da correção. Já não faz falta o castigo corporal, a razão mais urgente é a correção tendo em vista disciplinar o corpo. Disciplinar o corpo será o tema, como o veremos mais adiante, mais urgente e um dos objetivos ao que apontará sempre o castigo dos indivíduos. Com a anatomopolítica deixou-se para trás o modelo de castigo do corpo, exemplificado em Damiens, afastou-se essa força exorbitante e cruel para castigar o corpo. “Desapareceu o corpo como alvo principal da repressão penal” (FOUCAULT, 1999: 16).

A anatomopolítica é um tipo de poder que controla o corpo mediante seu disciplinamento para o trabalho produtivo. Foucault percebeu



que no século XVIII, o castigo punitivo, como tínhamos mencionado, pôs sua atenção em uma técnica orientada ao controle e ao castigo corporal totalmente diferente de séculos anteriores. Foucault dirá: “O desaparecimento dos suplícios é, pois, o espetáculo que se elimina; mas é também o domínio sobre o corpo que se extingue” (FOUCAULT, 1999: 14). O corpo a partir deste tipo de poder deve ser “útil e dócil”. Útil, na medida em que no corpo existe uma função orientada a formar capacidades produtivas; isto é, exigir a energia do corpo no trabalho, aumentar a produção mediante uma sutil exigência das forças que emprega; em definitivo, aproveitar ao máximo a vida trabalhista. Dócil, no sentido em que pode ser controlado, um corpo capaz de cair por si mesmo sem reparos, nas malhas do poder; corpos dóceis são corpos que obedecem e são governados. A anatomopolítica procura que o corpo seja “útil” e “dócil”, que o corpo seja produtivo e ao mesmo tempo governado. No entanto, o corpo não só é uma matéria compacta, uma coisa sozinha, uma forma sem faculdades. O corpo é também movimento, faculdades de exercício, de criatividade. Frente a isso, também o controle do corpo deve controlar essas formas. Controlar e sobretudo adestrar, regular o corpo. Onde o corpo põe em prática seus movimentos, suas faculdades do exercício? Nas diversas instituições. Por isso fica muito claro que a anatomopolítica controla o corpo a partir do controle das instituições. Então no século XVIII pensou-se controlar e medir o trabalho humano; por trás disso, em um nível nuclear, está oculta uma questão mais capital: a disciplina do corpo. Estamos longe do tipo de correção corporal que inspiravam as práticas punitivas no suplício. Agora o que se procura é a disciplina do corpo. No entanto, o poder da anatomopolítica é fundamentalmente um poder local. Controla as instituições. Controla-se o corpo na escola,

na fábrica, no quartel, no hospital etc. Entretanto, como disciplinar o corpo no fim do século XIX e em começos do século XX? Iniciou-se um percurso: do corpo passando aos organismos, do corpo ao homem, deste último se pensa a disciplina necessária, posta totalmente em prática pelo controle das instituições. A disciplina incide no indivíduo visto como corpo; toda atividade do indivíduo será vista sempre como uma atividade corpórea; finalmente, o corpo é distribuído pelos espaço (colégio, hospital etc.) para que os indivíduos sejam controlados, escrutados nos seus comportamentos, individualizados em seus corpos. A ferramenta do controle será a disciplina, uma característica própria da anatomopolítica.

Então disso se trata: o corpo humano está imerso, segundo Foucault, em relações de poder que fazem dele um objeto direto para que o poder transite. O poder dirige-se ao corpo para desarticular sua resistência. Daí, por exemplo, que na escola como na fábrica a resistência não seja um privilégio, um fato a se realçar, na verdade, sucede o contrário: na escola ou na fábrica habitam corpos dóceis perante o poder. Um tipo de poder sobre o corpo que se manifestou desde muito tempo atrás a partir de elementos precisos. Os regulamentos controlam o corpo, e as normas o disciplinam. O poder aciona diretamente sobre o corpo e expressa-se mediante regulamentos, disciplinas, castigos, mandatos que fazem dele uma matéria a cuidar, disciplinar, corrigir e governar. Como Foucault escreve sobre o anatomopolítica: “tenta corrigir, para reformar, o essencial é procurar corrigir, reeducar, ‘curar’; uma técnica de aperfeiçoamento recalca, na pena, a estrita expiação do mal, e liberta os magistrados do vil ofício de castigadores” (FOUCAULT, 1999: 14).

Agora desenvolveremos o terceiro e último ponto. Então, que é a autoridade disciplinária?

No poder disciplinário do século XIX e inícios do século XX é notável a mudança ou a ruptura em relação ao regime penitenciário de séculos anteriores. Já não é necessária a atroz ferida no corpo onde se viam as impressões do poder soberano. A preocupação do poder disciplinário centraliza-se, sobretudo, em disciplinar o corpo a partir do olhar de quem custodia, vigia e disciplina. Depois do corpo dócil, vem o poder disciplinário para controlar e sobretudo disciplinar os homens. A anatomopolítica controla máquina: controle sobre os corpos, a escola, a fábrica; no entanto, no poder disciplinário a prisão vem à superfície como um elemento prometedor, o único talvez, que deixa constatar que vivemos em uma sociedade disciplinária. Foucault diz:

*Esses métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar as “disciplinas”.* (FOUCAULT, 1999: 164)

Pode ser chamado “disciplinas” aos métodos que autorizam o controle minucioso das operações do corpo. Eles devém, para Foucault, no século XVIII, em formas gerais de dominação nas fábricas, escolas ou prisões. Que tipo de poder exerce? Foucault diz que:

*O poder disciplinar é com efeito um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior “adestrar”; ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor. Ele não amarra as forças para reduzi-las; procura ligá-las para multiplicá-las e utilizá-las num todo. Em vez de dobrar uniformemente e por massa tudo o que lhe está submetido,*

*separa, analisa, diferencia, leva seus processos de decomposição até às singularidades necessárias e suficientes.* (FOUCAULT, 1999: 175)

Uma coerção constante cuida dos procedimentos da atividade, mais do que de seus resultados, e uma minuciosa forma de governar se desprende, cuja tarefa é disciplinar o tempo, o espaço, os movimentos. Para isso é necessário repartir os indivíduos no espaço da prisão, segundo um princípio de cerceamento que ajude a atribuir os presos em lugares cercados (a cada um seu lugar e sua faixa), controlar a atividade (empregos de tempos racionais). É verdade e não podemos negar, que um tipo de poder disciplinário já era praticado séculos anteriores. Este tipo de poder era um tipo de disciplina que tem sua máxima representação nos conventos monacais, a partir de uma questão: a renúncia do corpo e o autocontrole do mesmo. Agora, a característica do poder disciplinário do século XIX consiste em que o poder não cai sobre uma pessoa sozinha, senão que seu exercício e sua operação são “onipresentes”, a disciplina deve ser exercida em todos os espaços da sociedade moderna.

O poder disciplinário atua sobre o corpo, mas Foucault acrescenta outro elemento em sua análise. Foucault diz: “Uma “alma” o habita e o leva à existência, que é ela mesma uma peça no domínio exercido pelo poder sobre o corpo: “[...] a alma, prisão do corpo” (FOUCAULT, 1999: 33). Este poder disciplina, vigia e governa a alma do corpo. O tema do castigo corporal talvez tenha se evaporado na história; o corpo não é o único ponto que deve ser corrigido, senão aquele que agora deve ser o centro onde recai o olho do poder, a disciplina em si, é a substância que sustenta o corpo, isto é, a alma. Com a intenção de corrigir uma falta determinada, o olhar de quem castiga não se dirige a fazer sofrer o



corpo, mas a corrigir e disciplinar a alma. Foucault diz (1976): “Pois não é mais o corpo, é a alma. À expiação que tripudia sobre o corpo deve suceder um castigo que atue, profundamente, sobre o coração, o intelecto, a vontade, as disposições” (FOUCAULT, 1976: 20). Passamos dos castigos do corpo, próprios do século XVII, à disciplina e vigilância da alma que se desloca no corpo. Contudo, na citação anterior, a alma é a “prisão do corpo”, deve ser entendida no sentido de que apareceu com o poder disciplinário uma subjetividade que se constitui como negação e disciplinamento do corpo. Por um lado, se disciplina o corpo por meio de uma casuística de normas e um desmembre do exercício de controle acerca de seu cumprimento; por outro, se deve ao mesmo tempo disciplinar a alma, e será neste século em que assomam à superfície ciências que se dedicam a discipliná-la: a antropologia, a psicologia etc. Foucault, então, toma o tema da alma como referência fundamental para falar a respeito do corpo no poder disciplinário.

O poder disciplinário, portanto, é totalmente material. Contudo, com o poder disciplinário, nos dirá Foucault, se chegará a superar as ideias negativas e sobretudo as funções negativas que durante muitos séculos passados se tinham em referências ao poder: proibir, excluir e impedir. Agora o poder produz saber na sociedade a partir da disciplina do corpo. O poder disciplinário é um mecanismo aberto e flexível em crescimento dentro da sociedade. Uma malha que se vai entrelaçando a partir de elementos que se formam por meio da sociedade: “focos de controle disseminados na sociedade” (FOUCAULT, 1999: 235). Antes o poder como forma punitiva estava compactado com a opinião do rei, agora inicia-se uma descentralização. Este espargimento dos lugares do poder recae nas “técnicas que fabricam indivíduos

úteis” (FOUCAULT, 1999: 234). Já não se pode só encontrar o indivíduo isolado e em um instante governá-lo. Por sua vez, Le Blanc diz que “na sociedade da soberania o papel das instituições disciplinares era essencialmente negativo (proibir), agora estas têm um papel positivo e produtivo” (LE BLANC, 2008: 90-91). Então o poder disciplinário procura meios para que o indivíduo aumente sua utilidade. Tal interesse recai em todos os âmbitos da sociedade, existe uma dispersão que percorre todos os espaços, tratando de que, por meio da disciplina, se obrigue e se agilize a utilidade do indivíduo. Por essa razão, Foucault dirá: “Devemos ainda nos admirar que a prisão se pareça com as fábricas, com as escolas, com os quartéis, com os hospitais, e todos se pareçam com as prisões?” (FOUCAULT, 1999: 290).

Então trata-se dessa questão, o castigo que sucedeu ao século XVIII, passa agora às sociedades modernas mediante um mecanismo de poder: a disciplina. A função do poder disciplinário é converter os corpos e a alma que o governa em objeto de estudo.

Como tínhamos mencionado em linhas mais acima, o poder do soberano consistia em eliminar o delito mediante o castigo corporal. Com o poder disciplinário sucede o contrário. O objetivo da disciplina não é o fim dos delitos, nem o desaparecimento ou diminuição dos delinquentes, nem a eliminação das faltas na sociedade. Ao contrário, o objeto do poder disciplinário é sobretudo dividir, classificar, distribuir as faltas que comete o delinquente. Os delitos, graças ao poder disciplinário, agora são divididos, distribuem-se no cárcere a partir de uma espécie de hierarquia invisível, distribuí-se os corpos de acordo com o delito.

Contudo, a mudança, a metamorfose do castigo a outra coisa diferente, da crueldade das formas de castigo corporal a disciplinar o corpo e o alma, essa mutação nas formas penais, esta viragem mostra a transformação do poder e a nova maneira de governar sobre os indivíduos na sociedade do século XX. Do corpo passou-se à alma. Agora o corpo recebe um castigo superficial, castiga-se levemente o corpo. “Não tocar mais no corpo, ou o mínimo possível, para atingir nele algo que não é o corpo propriamente” (FOUCAULT, 1999: 15). Não queremos a dor do corpo, senão uma coação, um poder para os instintos do corpo. Onde estão estes instintos? Para Foucault estão na alma. Essa forma de governar os indivíduos não pertence a um tipo de humanização do castigo, mas sim quer tornar útil ao homem para que seja um ser produtivo.

Descrevemos as características fundamentais de três temas que estão presentes em *Vigiar e Punir*. A microfísica do poder seria então a análise do poder em sua cotidianidade, mostrando assim as técnicas ou formas por onde, de maneira invisível, o poder circula. A anatomopolítica trouxe à superfície uma noção antes já mencionada: o corpo; mas, o mérito da anatomopolítica radica-se em que analisou o corpo como objeto de estudo em relação ao poder. O poder disciplinário é um tipo de poder que não põe seu olhar só no corpo, sua atenção se centraliza também em um novo objeto de dominação, o que se domina é a alma; um novo tipo de poder que governa os indivíduos; um poder que está longe dos castigos punitivos e longe ainda de um tipo de humanização da pena.

Entretanto, que aconteceu ao assunto da discontinuidade? É possível encontrar o assunto da discontinuidade no período genealógico? Será que a discontinuidade ocupa um lugar determinando como antes no período arqueológico? A discontinuidade

enquanto deriva também do método genealógico pode se fazer presente como o objeto de estudo neste período? Está atualizada no tema da discontinuidade na visão de poder de Foucault? Estas perguntas merecem uma atenção e uma resposta definitiva, e será este o momento de saldar uma dívida que antes tínhamos contraído.

## 2. A discontinuidade como rasgo da visão foucaultiana do poder

Depois da descrição a respeito do tema do poder, é o momento de centrar toda nossa atenção na maneira como se apresenta ante nós o tema da discontinuidade. Isto é de importância capital, pois urge aclarar o tipo de relação que existe entre o tema do poder e o que se desprende do mesmo em razão de nosso tema de investigação. Por isso, a discontinuidade no tema do poder admite duas coisas: a primeira, analisar a discontinuidade como objeto, isto é, como traço da visão foucaultiana do poder; a segunda, a discontinuidade como método, isto é, o caminho que ela percorre para analisar o tema do poder, pois, veremos que é impossível não relacionar tal caminho referindo-o a um tema que estudávamos linhas acima, a uma “microfísica do poder”. A razão desta explanação? Resulta que o tema da discontinuidade pode, segundo seja o interesse, interpretar-se segundo várias opiniões: como irregularidade, ou como inconstância, por exemplo. Ainda que não seja esse nosso caso, é necessário sublinhar que o tema da discontinuidade beira a complexidade e até pode ser considerado obscuro. Daí a tarefa de situá-lo dentro de linhas de análises mais claras: como objeto e como método. Analisaremos estes dois pontos que são chave para determinar o principal objetivo de nossa investigação.

A que extensão a discontinuidade nos



parecem característica do poder como é visto por Foucault? Em um primeiro momento, devemos situar Foucault como o pensador que se afasta da ideia que o poder se exerce a partir de uma só direção, como se se tratasse de uma sorte de um exercício vertical. O pensador francês não percebe o poder como exercício ao qual tenha que se outorgar uma só denominação; o poder para ele é um exercício plural. Quando descrevíamos a “microfísica do poder”, assinalávamos que o rei era quem exercia o poder no século XVII; vimos, ademais, que o pensador francês não restringe sua atenção em torno dessa análise, nem termina suas investigações situando como eixo só o século XVII; a analítica do poder feita por Foucault avança século depois de século, chega à conclusão, finalmente, que no século XX se exerce um tipo de poder denominado por ele disciplinário. Este modo realização nos leva a entender uma maneira de analisar o poder. Em um segundo momento, devemos considerar que existe, segundo Foucault, uma forma de exercer o poder cuja analítica varia de acordo às características próprias de cada período, de cada discurso e de cada instituição. O poder, não o possui ninguém, nem é propriedade ou a potestade de alguém em particular, nem tem que ver só com o exercício do rei ou do soberano, nem com o controle do Estado: o poder é uma forma de exercício que não se reduz às explicações anteriores que o faziam descansar em um sujeito ou instância central, a partir da qual emanavam seus efeitos. Em *El poder, una besta magnífica*, Foucault diz: “Não há, pois, um foco único do qual todas elas saiam como se fora por emanção, senão um entrelaçamento de relações de poder que, em suma, faz possível a dominação de uma classe social sobre outra, de um grupo sobre outro” (FOUCAULT, 2012: 42). Então, a particularidade da análise foucaultiana é

afirmar que o poder não é a faculdade de um sujeito sozinho. Portanto, cabe a possibilidade de pensar que o poder traz em si um efeito complexo. Como Foucault nos diz: “Em particular, as relações de poder são muito mais complexas, e o que eu tentei analisar é [...] todas as coações [...] que pesam nos indivíduos e atravessam o corpo social” (FOUCAULT, 2012: 41). Esta complexidade tem a ver com o tema da descontinuidade.

O que vimos anteriormente pode ser de alguma maneira esclarecido se trazemos aqui a ideia que sustenta Foucault a respeito do poder e descrevemos, a partir desse ponto, a presença da descontinuidade. Então, como compreende o poder o pensador francês? Foucault diz: “O poder, na realidade, são relações, um conjunto mais ou menos coordenado de relações” (FOUCAULT, 1991b: 132). O poder para Foucault são relações de força, isto é, luta de forças. Sucede que para o pensador francês o poder é uma sorte de forças que se contrapõem, uma rede de relações de tal maneira que estas forças resistem umas das outras. Como diz Foucault a respeito das relações de poder: “[...] as relações de poder são aquelas que os instrumentos do estado exercem nos indivíduos, mas também esse que o pai de família exerce em sua mulher e em suas crianças, o poder exercido pelo doutor, o poder exercido pelo notável, o poder que o proprietário exerce em sua fábrica sobre seus trabalhadores” (FOUCAULT, 2012: 42).

A partir disso, podemos compreender que o poder não é o exercício de um tipo de dominação, ou falar de dominação não é o mesmo que falar de poder. Nem é possível notar ou esclarecer uma delimitação. Existem relações de poder quando há um tipo de resistência, pois, na medida que se dê uma determinada luta entre pontos de

ação, o poder se exerce e a resistência se faz latente. Se não existisse tal resistência, nem determinadas lutas de força, estaríamos falando, nesse caso, de um exemplo de dominação e não do poder. Por isso, para compreender o sentido em que Foucault entende o poder temos que trazer à mente que se trata fundamentalmente de relações de força. Tais relações de força têm características próprias de acordo, por exemplo, com o lugar onde se levam a cabo (o colégio, o hospital, a prisão, os discursos etc.), ou de acordo com o século que se toma como elemento de análise.

Como se pode refletir que o regime do penitenciário do século XVII seja diferente daquele do século XVIII? Reflete-se que em ditos regimes não existe um programa já previsto ou programado de tal maneira que determine quem será o que governa nem muito menos quem poderá ser o governado. Estamos longe de achar um deciframento da maneira como se exercerá o poder. No poder uma sorte da incomensurabilidade existe principalmente quando nós queremos comparar mas formas elaboradas da punição em cada século. Para Deleuze ao poder “falta a homogeneidade, mas é definido pelas singularidades, os pontos singulares com que passam” (DELEUZE, 1988: 35). Nada parecido a um quadro de fichas onde já se sabe onde deve ir cada uma; a mecânica do poder atua de maneira totalmente adversa a um possível quadro já determinado. As relações de força e os jogos de luta que se dão no poder não escondem internamente uma lógica ou exercício coerente de sucessões, nem muito menos um projeto final ao qual devam atingir. As lutas são inesperadas e incertas. Não existe, portanto, nenhuma impressão contínua com que o poder repita e escreva assim um plano determinado de castigo ou de controle. Em definitivo, para compreender o poder, segundo Foucault, não devemos sustentar que se trata de algo homogêneo nem menos ainda algo estático.

De todo o visto deriva que não é possível um conceito determinante sobre o poder, pois sublinhando o que antes tínhamos descrito, as relações de força variam de acordo aos objetos de estudo e de acordo ao século de que se faz a análise. Portanto, não existe uma teoria do poder, um olhar sistemático nem algo totalizante. Como o dirá Foucault:

*É indubitável que não tenho, como não tinha a gente de minha geração, um instrumento pré-fabricado para construir [o poder]. Trato de criá-lo, sobre a base de investigações empíricas sobre tal ou qual aspecto, tal ou qual setor bem preciso. Não tenho uma concepção global e general do poder. Após meu virá alguém, sem dúvida, e o fará. Eu, por minha parte, não o faço. (FOUCAULT, 2012: 71)*

Na ausência de uma concepção global e geral do poder, aí está presente o tema da descontinuidade que leva Foucault a analisar o poder como espargimento. O poder se dissemina e não é possível tratá-lo de maneira sistemática. Nisso encontramos a descontinuidade como traço da visão do poder. Não é possível, portanto, um só olhar para analisar o poder, senão que muitas, variadas, múltiplas e plurais análises. Entre essa impossibilidade quanto a elaborar uma teoria, a tentativa impossível de sistematizar o conceito de poder, encontra-se a importância de nosso tema neste período. Pois a descontinuidade trabalha na visão do poder sobretudo na fronteira, separando e afastando toda tentativa por parte de Foucault para analisar o poder de maneira conceitual, sistemática, regular e coerente entre séculos. Foucault entende o poder a partir da descontinuidade como uma pluralidade de forças entrelaçadas, que não é susceptível de ser subsumida sob um princípio unitário e totalizador, em suma, impossível de ser teorizado. Há uma fragmentação, dispersão, no objeto de estudo.



Agora, visto de um outro ângulo: a que extensão a descontinuidade nos aparece como o método? Trata-se em definitiva de um instrumentário analítico do poder para cada palco. Há uma analítica do poder, como vimos, no sentido de necessitar o poder que o decomponha em seus diversos modos e espaços de funcionamento. Isto quer dizer que o poder é fragmentário. O poder não é algo, portanto, englobante que possa ter uma só descrição uma vez e para sempre. O poder é um exercício disperso e não global que possui um tipo de natureza que vai mudando ou vai se transformando em cada período. Por exemplo, existe um modo de funcionar no século XVII, cujas manifestações eram submeter a suplício os súbditos do rei, culpados de algum crime ou delito contra o soberano. A partir do anterior, podemos compreender o sentido da descontinuidade como método: a analítica do poder requer uma análise dos casos, isto é, que o exercício do poder seja estudado caso por caso, instituição por instituição, palco por palco. Para isso, o poder deve ser estudado a partir da cotidianidade de suas manifestações, dos exercícios mínimos por onde circula, isto é, é preciso levar a cabo uma “microfísica do poder”. O método é, portanto, uma microfísica ou analítica: decompor o poder em suas múltiplas facetas. A descontinuidade como método não procura englobar ou reunir todo o exercício do poder, de outro modo é um método da dispersão, atende à maneira azarosa em que o poder está presente na sociedade.

Porém é possível perguntar-nos, como realizar sua função como o método? Em um primeiro momento, o método decompõe em suas partes mais moleculares o poder que se exerce no objeto que pretende estudar; em um segundo momento, analisa essas pequenas partes, outorgando-lhes uma função primordial, pois, para Foucault, o poder atua de

maneira elementar na cotidianidade de seu exercício. Então, a descontinuidade como método atua à moda de uma “microfísica de poder”, isto é, uma sorte de analítica do poder assim que, a descontinuidade, tem a tarefa de decompor o poder em determinadas e infinitas manifestações. Pois a importância deste método é afirmar a importância da microfísica. Como afirma Foucault:

*Na sociedade há milhares e milhares de relações de poder e, portanto, de relações de forças, e portanto de pequenos confrontos, pequenas lutas, por chamar de algum modo. Conquanto é verdadeiro que essas pequenas relações de poder são muitas vezes regidas, induzidas desde cima pelos grandes poderes do Estado ou as grandes dominações de classe, há que dizer ademais que, em sentido inverso, uma dominação de classe ou uma estrutura de Estado só podem funcionar bem se na base existem essas pequenas relações de poder. (FOUCAULT, 2012: 76)*

Outra característica que podemos evidenciar da descontinuidade como método consiste em que analisa o poder de forma assistemática e irregular. Este método evita englobar ou hierarquizar o poder como se se tratasse de um ponto em que deva ser desprendido sistematicamente de toda uma análise. A não sistematicidade do poder se caracteriza como elemento, como vimos, do método genealógico. Quando Foucault afirmou que o poder é uma rede de relações quis realçar que estas relações possuem suas mais diversas formas. Sistematizar um conceito é regularizar sua prática, o anterior impediria a disseminação e esmaecimento do poder. Portanto, a descontinuidade atua como método na medida em que analisa as relações de força sem nenhum molde ou modelo; esta maneira de compreender as relações de força indica um miolo central do método, pois, em tal caso a análise dependeria das

circunstâncias ou dos elementos de análise do poder que se esmaecem a seu redor e pertencem a uma preocupação estritamente particular. Contudo, podemos nos perguntar, que reflete o tema da “anatomopolítica” senão o exemplo mais claro de um exercício do poder próprio das circunstâncias do século XX?

Por outro lado, a descontinuidade como método pode ser descrita, digamos com cautela, como um “método cego”. Como? Cego pois que, como método, não tem um objetivo direto, principal, ou definido ao qual aponta. Isto é, detém-se só a analisar as formas nas quais o poder se exerce sem pretender com isso atingir uma meta nem demonstrar algum objetivo traçado ou ao qual se queira chegar. Uma prova do que acabamos de mencionar encontramos no tema da humanização do castigo, descrito em linhas anteriores. Quem realize um estudo minucioso a respeito das técnicas do suplício e das técnicas do castigo poderá notar que não se trata em ambos os casos de um avanço em absoluto da humanização. Trata-se fundamentalmente que, em toda a genealogia da prisão que levou a cabo Foucault em *Vigiar e Punir*, não existe algo parecido a rastros, impressões ou o interesse em que as formas de castigar refletissem uma racionalidade em crescimento. Como o diz Foucault:

*Tenho esta precaução metodológica, este ceticismo radical, mas sem agressividade, que tem por princípio não tomar o ponto no que nos encontramos como o resultado de um progresso que precisamente se teria que reconstruir na história, ter com respeito a nós mesmos, a nosso presente, ao que somos, ao aqui e ao agora, este ceticismo que impede que se suponha o que é melhor ou o que é mais. O qual não exclui que se tente reconstruir processos generativos, senão que se faça sem que se carregue de uma positividade, de uma valorização.*

(FOUCAULT, 1990a: 98)

Os regimes punitivos não demonstram nem desvelam o progresso de um tipo de racionalidade com vista a uma humanização. Que objetivo buscou a análise do regime punitivo dos séculos XVII e XVIII? Talvez demonstrar uma humanização da dor? Ao contrário. Por sua vez, Díaz também notou a ausência de uma verdadeira humanização, e escreve a respeito: “ [...] Foucault analisa as mudanças na instrumentalização das penas desde quem exercia o poder legal para modificá-las. Estes, segundo sua interpretação, produzem mudanças [...] nas quais não pesavam – ou pesavam pouco – as labutas humanitárias” (DÍAZ, 2014: 134). Contudo se observamos na anatomopolítica poderemos encontrar outro elemento que sustente o que estamos dizendo. A anatomopolítica pode ser vista como uma brilhante maneira de controlar o corpo, mas jamais poderá ser vista como um *telos*, uma teleologia, ou que se tenha procurado atingir um objetivo que já seja sobretudo de humanização, para o que deve que apontar todo castigo. A anatomopolítica tão só é uma forma de poder como muitas outras. Não existe entre os séculos XVII ao XVIII um tipo de análise do castigo, segundo Foucault, que tenha perseguido um objetivo preciso, por exemplo, que tenha procurado demonstrar “que é melhor” ou “que é mais” adequado para o castigo. Nenhum regime punitivo (o suplício, o castigo, a disciplina) foi o melhor, nem será o regime que mais se necessita nas sociedades de hoje. As formas de poder que se refletem em *Vigiar e punir*, a anatomopolítica, para citar um caso, não caminham para uma meta onde se espera a promessa de um tipo de castigo talvez mais benévolo ou mais adequado para o indivíduo. Não existe uma corrente contínua em ascensão progressiva. Desse modo, o tema da descontinuidade pode ser visto como um “método cego”, pois que



de jeito nenhum pretende, procura ou supõe uma meta última no desenvolvimento histórico que guie sua análise sobre as formas de poder estudadas. Um tipo de método cujo principal interesse radica em descrever as formas de exercer o poder, mas não pretendem plasmar um objetivo ou um fim. Um método descritivo em uma única palavra. “Divina comédia dos castigos” diria Deleuze (1988: 35). Na verdade, o método da descontinuidade deve descrever a “comédia dos castigos” referindo a um fato em particular.

No ano de 1976 Foucault expressou-se desta maneira a respeito da descontinuidade

*Efetivamente, uma vez realizado o trabalho que tenho apresentado, tinha considerado que este processo fragmentário em seu conjunto, repetitivo e descontínuo, correspondia a algo que poderia ser chamado uma preguiça febril que é própria caracteristicamente dos amantes das bibliotecas, dos documentos, das referências, da escritura empoeirada, dos textos dificilmente localizáveis, dos livros que mal impressos se fecham e dormem a seguir nas estantes das bibliotecas, alguns dos quais não se consultam até séculos mais tarde; tudo isto contribui sem dúvida à inércia atarefada daqueles que professamos um saber inútil, uma espécie de saber suntuoso, uma riqueza de “novo rico” cujos signos externos estão a pé de página. Preguiça febril que é própria de todos aqueles que se sentem solidários com uma das mais antigas e das mais características sociedades secretas de ocidente, sociedade secreta estranhamente indestrutível, desconhecida na antiguidade, me parece, e formada ao começo do cristianismo, na época dos primeiros conventos provavelmente, à margem das invasões, dos incêndios e dos bosques: refiro-me à grande, terna e ardorosa maçonaria da erudição inútil. (FOUCAULT, 1990a: 126)*

A descontinuidade, um meio por onde é possível uma aproximação ao pensamento de Foucault. Será o tema da descontinuidade uma “preguiça febril” própria de quem dedica-se a analisar o “subsolo” dos discursos, de quem dedica seu tempo a estudar o que está embaixo do pó das bibliotecas?

Em uma entrevista de 1972, intitulada “Os intelectuais e o poder”, Foucault fala sobre a descontinuidade: “É possível que agora as lutas que se estão levando a cabo, e ademais estas teorias locais, regionais, descontínuas que se estão elaborando nestas lutas e que fazem corpo com elas, é possível que isto seja o começo de uma descoberta da maneira em que o poder se exerce” (FOUCAULT 1990a: 85). As lutas descontínuas, assim como o objeto e o método, serão os caminhos por onde o poder deve ser exercido e sobretudo deve, como vimos, ser analisado.

Um novo caminho para compreender a obra de Foucault e, sobretudo, acercar-nos mais ao que está por trás de sua obra e do legado que tem vigência hoje: isso é o que encerra o tema da descontinuidade. Partimos do princípio da importância do tema da descontinuidade no período genealógico como um elemento chave para pensar o poder, objeto de estudo deste mesmo período, e uma característica do método genealógico do qual não se desprende Foucault.

## Conclusão

Começamos analisando a contribuição que introduziu Foucault na historiografia. Em seu trabalho genealógico, Foucault afirma que a genealogia é descontínua (cf. *A verdade e as formas jurídicas; Nietzsche, la genealogía, la historia*). Esta última atuaria na história na medida em que não pressupõe um momento exato, pontual, elementar nem primordial do qual deva ser considerado a história. A genealogia é descontínua assim que realça e afirma as abundantes rupturas que a história tem sofrido; isto, evidentemente, leva à afirmação que a genealogia não tem em mente uma meta fruto de uma concatenação. A discontinuidade tem neste período um efeito: afirmar que no fundo das análises históricas existe um tecido de lutas, rupturas, avarias.

A discontinuidade como traço do poder reclama o seguinte: não existe nenhum exercício no poder que determine sua coerência. Menos ainda, para Foucault, existe “o” poder, existe são relações de força. O poder joga uma sorte de incomensurabilidade na medida que não pode ser descrito, catalogado, nem menos ainda contextualizado. O tema da discontinuidade neste período não tem reservas em situar apenas um momento para descrever o que se entende por governar, já que se ancora e atua em cada uma das análises a respeito do exercício do poder. Uma discontinuidade, portanto, que evita e se afasta de uma possível formação coerente de um saber; as relações de poder não se exercem em só uma direção salvo que todas elas são plurais.

Dois são, então, os eixos em que se move o tema da discontinuidade no momento genealógico: o sentido que recebe este tema, pois afirma que a história é o resultado de abundantes rupturas, quebras, isto é, de discontinuidades e, outro,

fundamentalmente, a incomensurabilidade em frente à tentativa de conceituar o poder.

## Referências Bibliográficas

- CASTRO, Edgardo. (2004). *El vocabulario de Michel Foucault*. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes.
- CEBALLOS GARIBAY, Héctor. (1997). *Foucault y el poder*. México: Coyoacan S. A.
- DÍAZ, Esther. (2014). *La filosofía de Michel Foucault*, Buenos Aires: Biblos.
- DELEUZE, Gilles. (1988). *Foucault*. São Paulo: Brasiliense.
- FOUCAULT, Michel. (1999). *Vigiar et Punir*. Petrópolis: Vozes. (Trad. Raquel Ramalhate).
- FOUCAULT, Michel. (1990a). *Microfísica del poder*. Barcelona: La Piqueta. (Ed. y Trad. de J. Varela y F. Álvarez Uría).
- FOUCAULT, Michel. (1991b). *Saber y verdad*. Madrid: La Piqueta. (Ed. y Trad. de J. Varela y F. Álvarez Uría).
- FOUCAULT, Michel. (2000). *Nietzsche, la genealogía, la historia*. Madrid: Pre-textos.
- FOUCAULT, Michel. (2002). *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Trarepa. (Trad. Roberto Cabral de Melo Machado)
- FOUCAULT, Michel. (2012). *El poder una bestia magnífica*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores. (Trad. Horacio Pons).
- MOREY, Miguel. (2014). *Lectura de Foucault*. Madrid: Taurus.



LE BLANC, Guillaume (2008). *El pensamiento de Michel Foucault*. Buenos Aires: Amorrortu.

REVEL, Judith (2014). *Michel Foucault. Un pensador de la discontinuidad*. Buenos Aires: Amorrortu.

SAUQUILLO, Julián (2001). *Para leer a Foucault*. Madrid: Alianza.

TROMBADORI, Duccio (2010). *Conversaciones con Foucault. Pensamientos, obras, omisiones del último maitre-a-penser*. Buenos Aires: Amorrortu.